



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (17/01/2017), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 024/2016 - Processo nº 14.357.973-5, homologado em 12/01/2017, **RESOLVE** registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Material	Vi. Unit.	Vi.Total
01	70	Cx	Papel toalha multifolhadas, branco, PACOTE com 1000 folhas. Fardo com 5 pacotes. Marca Luna	R\$ 15,68	R\$ 1.097,60
02	360	Cx	Papel higiênico Rolão 10cm x 300m, gorfado 100% fibra celulósicas, macio e absorvente, branco. Pacote com 8 rolos. Marca NC Papeis	R\$ 29,77	R\$ 10.717,20
03	13	Fd	Papel Higiênico, branco, folhas dupla classe, 100% fibras celulósicas, comprimento do rolo de 30m. Fardo com 64 rolos. Marca Ness	R\$ 76,65	R\$ 996,45
04	05	un	Cesto pequeno, capacidade 9L, telado para papel. UNITÁRIO. Marca Arqplast	R\$ 10,86	R\$ 54,30
05	05	un	Cesto Plástico para lixo, tamanho: grande - UNITÁRIO. Marca Arqplast	R\$ 43,86	R\$ 219,30
06	05	lt	Desodorizador de ambiente aromatizante - UNITÁRIO. Marca Utrasfresh	R\$ 10,71	R\$ 53,55
07	03	un	Mop pó acrílico 60cm conjunto com cabo e refil - UNITÁRIO. Marca Bralimpia	R\$ 69,39	R\$ 208,17
08	05	Gl	Sabonete líquido, galão com 5 litros. - UNITÁRIO. Marca Smell	R\$ 20,18	R\$ 100,90
LOCAIS PARA ENTREGA: UNESPAR - Campus de União da Vitória					
Valor Total do Lote 05 -					R\$ 13.447,47

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Luiz Minioli Netto - EPP, CNPJ 14.221.429/0001-13, localizada a Rua Anibal Goulart Maia Filho, nº 550 C, bairro Alto, Curitiba - Pr, representada, neste ato, pelo Sr. Luiz Minioli Netto, Administrador, CPF005.498.189-10, RG- 6.801.496-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 000/2015.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 024/2016, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

1

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregue(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro—Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranavaí.

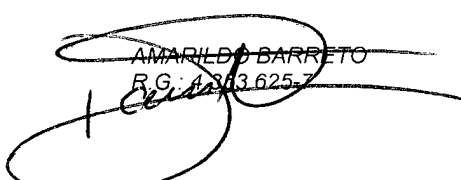
Paranavaí (PR), 17 de janeiro de 2017.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto n.º 6.896/2012


Sr. Luiz Minioli Netto
Luiz Minioli Netto - EPP

TESTEMUNHAS:

ROGÉRIO RIBEIRO
RG: 4.134.965-4


AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.203.625-7